

**TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E
SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO**

Profissionais, Cargos e Atribuições da Atenção Básica do Município de Crisópolis

Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
Rosa Maria Mendes de Almeida	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Sandro Alves Barboza	Médico	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Geissy Erley Doria de Souza Argolo	Dentista	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
REJINALDA MELO DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Josefa Alves da Costa	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Joana de Almeida Santos	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
José Gonzaga do Nascimento Junior	Porteiro/Vigilante	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Clemildes Neres Santiago	Zelador	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Ronildo Menezes de Souza	Motorista	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Maria Cristina Dantas de Menezes	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Josefa Cristina da Fonseca Dantas	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Lindinalva Moreira da Silva de Jesus	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Josenice Alves de Neves	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Maria neves de Souza	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Maria Neide dos Santos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Centro Municipal de Saúde (Sede)
Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
Rogério Cardoso da Silva Junior	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Avenida (Sede)
Yone Pontes Possari	Médico	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Avenida (Sede)
Mariete do Amor Santana	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Avenida (Sede)
Alessandra de Jesus Jesus	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Avenida (Sede)
Gilmara Barbosa de Almeida	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Avenida (Sede)
Marcos Mendes de Matos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Avenida (Sede)
Andres Mendes dos Santos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Avenida (Sede)
José Alves de Andrade	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Avenida (Sede)
Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
Erica De Oliveira	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaiba)
Alfredo Zubieta Choque	Médico	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaiba)
Cosma Gonçalves dos Santos	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaiba)
Rosineide Barbosa Farias	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaiba)
Evanilda Silva de Jesus	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaiba)
Edmilson Oliveira Tolentino	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaiba)


Tiago Argolo de Andrade
 Enfermeiro
 COREN-BA 420198

**TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E
SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO**

Genicelia Aquino dos Santos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaíba)
Maria José Pereira dos Santos Reis	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaíba)
Andrea Paula dos Santos Oliveira	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaíba)
Ana Carla de Santana Santos	Zelador	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaíba)
João Henrique de Souza Gomes	Motorista	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaíba)
EMILY DANIELE DANTAS DA SILVA	Dentista	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaíba)
VERÔNICA FRANCISCA DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaíba)
Jaciele de Souza Neves	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 14h às 17h	segunda a sexta-feira	UBS Maria Barreto de Menezes (Sambaíba)

Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
--------------	-------	---------------	------------------------	----------------	------------------

Dara Souza dos Santos	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
Malena Salgado Garces	Médico	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
LARISSA DA CARDOSO SILVA ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
Brenda de Menezes Rodrigues	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
Necielma de Santana da Cruz	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
Tatiana Barbosa Cruz	Zelador	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
MARIA ESTELA BATISTA DE SANTANA	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
JOSÉ NIVAL BATISTA DE SANTANA	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
MARIA HOSANA DE SANTANA OLIVEIRA	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
GRACIELA DE MELLO	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
MARCOS DOS SANTOS SOUZA	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
MARIA DE SOUZA ALMEIDA	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
JUCILENE CARDOSO DOS SANTOS SILVA	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
Martha de Menezes Jesus	Dentista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
LARISSA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
JOEDSON MOREIRA PASSO	Motorista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)
JORDANE DOS REIS ALMEIDA	Fisioterapeuta	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Adriano Filgueiras de Santana (Buril)

Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
--------------	-------	---------------	------------------------	----------------	------------------

Isadora Oliveira Dos Reis Santos	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Ana Beatriz Dantas Mattos	Médico	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Giselma Gomes Dos Santos	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Maria Hozana de Jesus	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Ana Dulce Ferreira de Matos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Maria Ivone Barbosa dos Santos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Marinalva Maria de Jesus	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)


Tiago Argolo de Andrade
 Enfermeiro
 COREN-BA 420198

**TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E
SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO**

Ademir da Silva Santos	Motorista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Eliana dos Santos Moura	Zelador	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Nelma Faustino dos Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)
Carine de Araujo Oliveira	Dentista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Manoel Bina dos Santos (Selão)

Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
Maiara Alves dos Santos	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Aristoteles da Cruz Costa Neto	Médico	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Fabiana Andrade dos Santos	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Maria Zenilde de Santana Barreto	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Ivan Pedro de Santana Ribeiro	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Adenilza Mendes de Almeida	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Cirineu Barreto de Santana	Motorista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Josefa Eliene dos Santos de Santana	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Sinaria Neves de Souza	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)
Janete Batista de Souza	Zelador	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS José Alves de Souza Neto (Entroncamento do Pinto)

Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
Maiara Alves dos Santos	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Larissa Fonseca de Santana Almeida	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Aristoteles da Cruz Costa Neto	Médico	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Maria Rosivania Alves de Santana	Zelador	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Rosilane Xavier Filgueiras	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Joseane Almeida de Souza	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Edna Maria dos Santos Souza	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Eliana Santos Filgueiras de Almeida	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Tiago de Santana Lopes	Motorista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Tarcísio José Santos Silva	Dentista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)
Laiane Santana Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS José Alves de Souza Neto (Pinto)

Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
Ana Clecia Neves de Souza	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)
Esther Alves Regis dos Santos	Médico	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)
Eristinezia Maria de Lima Rodrigues	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)
Valmira dos Santos Souza	Zelador	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)
Jose Antonio de Oliveira dos Santos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)
Ednolia Oliveira Tolentino	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)


 Tiago Argolo de Andrade
 Enfermeiro
 COREN-BA 420198

**TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E
SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO**

Antonio do Carmo Silva (Araújo)	Motorista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)
Carina dos Santos Souza	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)
Maria de Fatima de Souza Bispo	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)
Anailson Paulo de Santana	Dentista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS Augusto Alves da Costa (Barreiras)

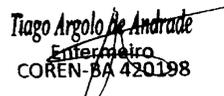
Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
Lucivanda Menezes dos Santos	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS Augusto Alves da Costa (Gangu)
Livia Maria Menezes da Silva	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS Augusto Alves da Costa (Gangu)
Luis Machado dos Santos	Zelador	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS Augusto Alves da Costa (Gangu)
Evanira Dantas de Menezes	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS Augusto Alves da Costa (Gangu)
Edilene de Souza Oliveira	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS Augusto Alves da Costa (Gangu)
João Miguel Bispo dos Santos	Motorista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	Anexo UBS Augusto Alves da Costa (Gangu)

Profissional	Cargo	Carga horária	Horário de atendimento	Dias da semana	Unidade de Saúde
Mirian Correia Dos Santos	Enfermeiro	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Hélio César Araújo de Oliveira	Médico	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Ariana Carvalho dos Santos Araújo	Técnico de Enfermagem	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Maria Hosana dos Santos Alves	Recepcionista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Maria Verena de Souza	Zelador	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Fernanda Dantas do Monte	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Gean Nalva Alves de Souza	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Rony de Jesus Santos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Lucivalda dos Santos Costa	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Rosivane Farias dos Santos	Agente de Saúde	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
José Daniel dos Santos Nascimento	Motorista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Beatriz Marques Pereira dos Santos	Dentista	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)
Lucimara Dantas de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	08h às 12h/ 13h às 16h	segunda a sexta-feira	UBS João Bispo dos Santos (Umbaúba)


Tiago Argolo de Andrade
 Enfermeiro
 COREN-BA 420198

**TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E
SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO**

Serviços de saúde ofertados por categoria	
Enfermeiros:	<p>I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida;</p> <p>II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>III - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos;</p> <p>IV - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>V - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local;</p> <p>VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;</p> <p>VII - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS;</p> <p>VIII - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e</p> <p>IX - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
Médicos	<p>I - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;</p> <p>II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>III - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;</p> <p>V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</p> <p>VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e</p> <p>VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
Cirurgiões Dentistas	<p>I - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>II - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;</p> <p>III - Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);</p> <p>IV - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;</p> <p>V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;</p> <p>VI - Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);</p> <p>VII - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;</p> <p>VIII - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e</p> <p>IX - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>


 Tiago Argolo de Andrade
 Enfermeiro
 COREN-BA 420198

**TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E
SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO**

<p align="center">Téc. Enfermagem</p>	<p>I - Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);</p> <p>II - Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e</p> <p>III - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
<p align="center">Auxiliares e Técnicos de Saúde bucal</p>	<p>I - Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;</p> <p>II - Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;</p> <p>III - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;</p> <p>IV - Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;</p> <p>V - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;</p> <p>VI - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;</p> <p>VII - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;</p> <p>VIII - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;</p> <p>IX - Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;</p> <p>X - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;</p> <p>XI - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;</p> <p>XII - Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo;</p> <p>XIII - Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista;</p> <p>XIV - Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;</p> <p>XV - Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;</p> <p>XVI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;</p> <p>XVII - Processar filme radiográfico;</p> <p>XVIII - Selecionar moldeiras;</p> <p>XIX - Preparar modelos em gesso;</p> <p>XX - Manipular materiais de uso odontológico.</p> <p>XXI - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>

Tiago Argolo de Andrade
 Enfermeiro
 COREN-BA 420198

**TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E
SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO**

<p align="center">Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, man-tendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</p> <p>II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;</p> <p>III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</p> <p>IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</p> <p>V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</p> <p>VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</p> <p>VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.</p> <p>I - aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;</p> <p>II - realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;</p> <p>III - aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;</p> <p>IV - realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e</p> <p>V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</p> <p>VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e</p> <p>VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
<p align="center">Recepcionista</p>	<p>I. Atendimento e acolhimento: Receber os pacientes de forma cordial e empática, fornecer informações sobre os serviços e orientar sobre os procedimentos e o direcionamento correto dentro da unidade.</p> <p>II. Gestão de agendamentos: Organizar e gerenciar a agenda de consultas e exames, confirmando horários e otimizando o tempo dos profissionais e pacientes.</p> <p>III. Cadastro e atualização de dados: Registrar e manter os dados cadastrais e de saúde dos pacientes atualizados no sistema, garantindo a precisão das informações.</p> <p>IV. Comunicação: Atender ligações telefônicas, anotar recados e encaminhar informações para a equipe médica e administrativa.</p> <p>V. Organização administrativa: Gerenciar o fluxo de documentos, organizar o ambiente de trabalho e auxiliar em tarefas de apoio administrativo para a equipe.</p> <p>VI. Interação com sistemas: Utilizar softwares e sistemas informatizados para gerenciar agendas, cadastros e o fluxo de atendimentos.</p>
<p align="center">Zelador</p>	<p>I. Gestão da Limpeza e Higienização: Assegurar que os procedimentos de limpeza e desinfecção sejam realizados corretamente em todas as áreas, incluindo consultórios, salas de espera, banheiros e áreas comuns, o que é crucial em um ambiente de saúde para a prevenção de infecções.</p> <p>II. Controle de Suprimentos: Encarregar-se da recepção, conferência e controle de materiais de consumo e limpeza, gerenciando o estoque para evitar a descontinuidade dos serviços.</p> <p>III. Organização do Ambiente: Zelar pela organização geral dos espaços, garantindo que móveis e equipamentos estejam dispostos de forma funcional e segura.</p>

Tiago Argolo de Andrade
 Enfermeiro
 COREN-BA 420198

**TABELA INFORMATIVA DOS PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA E
SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO**

Motorista	<p>I. Transporte e apoio logístico: Levar a equipe para visitas domiciliares, busca ativa e outras atividades externas na comunidade.</p> <p>II. Transporte de materiais: Carregar e transportar insumos, equipamentos e materiais necessários para as atividades da equipe.</p> <p>III. Manutenção do veículo: Realizar a manutenção básica do veículo da equipe, garantindo seu bom funcionamento e a segurança no trânsito.</p> <p>IV. Suporte às ações da equipe: Contribuir indiretamente com as ações de territorialização, mapeamento da área, ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, ao facilitar o acesso da equipe a diferentes locais da comunidade.</p> <p>V. Observação da necessidade do usuário: Estar atento às necessidades dos usuários, como a necessidade de ir para consultas ou exames, e comunicar à equipe.</p> <p>VI. Segurança: Garantir que a equipe e os materiais estejam seguros durante o transporte.</p>
Porteiro	<p>I. Controle de acesso: Verificar quem entra e sai da unidade, orientando o acesso dos pacientes, acompanhantes, funcionários e prestadores de serviço, além de impedir a entrada de pessoas não autorizadas.</p> <p>II. Atendimento inicial: Receber e direcionar os usuários, prestando informações básicas sobre os serviços oferecidos pela unidade.</p> <p>III. Monitoramento: Supervisionar as áreas de acesso, o saguão e, se houver, as câmeras de segurança, mantendo a segurança e a ordem no local.</p> <p>IV. Controle de materiais: Receber e organizar entregas de materiais e correspondências, e se necessário, direcioná-los para o setor responsável.</p> <p>V. Comunicação: Operar o interfone e outros sistemas de comunicação da unidade, mantendo a comunicação com os demais setores.</p> <p>VI. Segurança: Prevenir e informar sobre quaisquer situações irregulares ou de risco à segurança, mantendo as áreas de acesso sempre seguras e limpas.</p>

Tiago Argolo de Andrade
Enfermeiro
COREN-BA 420198